



**CAMPUS
DE POUILLÉ
ANGERS**

29 Route de Pouillé
49130 Les Ponts de Cé
02 41 44 87 11
contact@campus-pouille.com
www.campus-pouille.com

**LYCÉE GÉNÉRAL
ET TECHNOLOGIQUE**

LYCÉE PROFESSIONNEL

APPRENTISSAGE

**ENSEIGNEMENT
SUPÉRIEUR**

PROTOCOLO DE ACORDO PARA ESTÁGIOS ENTRE O CAMPUS DE POUILLÉ NA FRANÇA E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA EM PORTUGAL

Entre: O Campus de Pouillé, representado por Aldo FOSCHIA, diretor, localizado em 29 route de Pouillé, 49130 les Ponts de Cé, França;

E

A Câmara Municipal de Ponte de Lima, representada por Vasco Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, localizada na Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, Portugal;

Foi acordado o seguinte:

Objetivo:

O presente Protocolo de Acordo tem como objetivo definir a modalidade de acolhimento de estudantes de Bac Pro Aménagements Paysagers do Campus de Pouillé em estágio na Câmara Municipal de Ponte de Lima durante o verão de 2025.

Este Protocolo tem como objetivo estabelecer entre as duas entidades, as atividades a serem desenvolvidas pelo(s) estagiário(s) durante a formação prática em contexto real de trabalho. Este estágio faz parte da formação do Bac Professionnel e tem como objetivo desenvolver competências técnicas e de gestão de trabalho, assim como adquirir conhecimento de diferentes métodos de trabalho a nível europeu.

Artigo 1: Duração do estágio

O estágio terá uma duração de 4 semanas : de 02/06/25 a 27/06/25 (3 jovens) e de 30/06/25 até 25/07/25 (2 jovens).

O estágio compreende um total de 210 horas, 7 horas por dia e 5 dias por semana, correspondendo a 30 dias úteis.

Artigo 2: Acolhimento e supervisão dos estagiários

O Município de Ponte de Lima compromete-se a acolher os estagiários em Bac Pro Aménagements Paysagers do Campus de Pouillé, oferecendo-lhes um ambiente de trabalho adequado e uma supervisão de qualidade.

- A supervisão dos estagiários em Portugal é garantida pela Sra. Barbosa, responsável técnica do Festival dos Jardins.
- acompanhamento dos estagiários é garantido pelo Sr. Le Corre, professor de paisagismo no Campus de Pouillé.

Artigo 3: Missões atribuídas aos estagiários

Os estagiários terão como missão participar nos trabalhos de criação e manutenção de áreas verdes e jardins do Município de Ponte de Lima, no âmbito do Festival dos Jardins, sob supervisão dos seus profissionais.

ARTS ET MÉTIERS DE LA NATURE ET DU VIVANT





**CAMPUS
DE POUILLÉ
ANGERS**

29 Route de Pouillé
49130 Les Ponts de Cé
02 41 44 67 11
contact@campus-pouille.com
www.campus-pouille.com

LYCÉE GÉNÉRAL
ET TECHNOLOGIQUE

LYCÉE PROFESSIONNEL

APPRENTISSAGE

ENSEIGNEMENT
SUPÉRIEUR

Artigo 4: Obrigações dos estagiários

Os estagiários comprometem-se a respeitar as instruções de segurança e as regras de funcionamento do Município. Deverão apresentar um relatório de estágio no final do estágio e participar na avaliação de sua experiência em novembro de 2025.

Artigo 5: Seguro

Os alunos do ensino agrícola beneficiam do regime de seguro dos trabalhadores agrícolas contra acidentes de trabalho. Este seguro é subscrito pelo Campus de Pouillé. Em caso de acidente fora do âmbito profissional, é aplicado o seguro de responsabilidade civil dos alunos. Além disso, os alunos são cobertos pelo seu cartão europeu de seguro de saúde.

Artigo 6: Despesas do estágio

Os estagiários serão responsáveis pelas despesas relacionadas com a sua estadia, transporte e alimentação durante o seu estágio no Município de Ponte de Lima. Parte ou a totalidade destas despesas serão suportadas pela bolsa Erasmus. Ambas as partes comprometem-se a fornecer aos estagiários todos os documentos necessários para esta cobertura.

Artigo 7: Certificado de estágio

A Câmara Municipal de Ponte de Lima emitirá um certificado de estágio aos estagiários no final do seu estágio.

Artigo 8: Direitos de propriedade intelectual

Os trabalhos realizados pelos estagiários durante o seu estágio permanecem propriedade da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Artigo 9: Litígios

Qualquer litígio decorrente da execução deste protocolo será submetido aos tribunais competentes.

Data e assinatura da Câmara Municipal de Ponte de Lima:

Data e assinatura do Campus de Pouillé:



ARTS ET MÉTIERS DE LA NATURE ET DU VIVANT

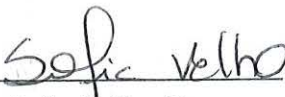


Ponte de Lima DELIBERAÇÃO

___ 5.9 – PROTOCOLO DE ACORDO PARA ESTÁGIOS ENTRE CAMPUS DE POUILLÉ NA FRANÇA E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, a 19 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Acordo para estágios a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Campus de Pouillé na França.

Reunião de Câmara Municipal de 27 de maio de 2025.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,


Sofia Velho/Dra.